



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado  Rejeitado

Por: TODOS

Em: 5 / 2 / 24

Vereador Edeir Pacheco da Costa  
Presidente em Exercício

## ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 1 / 24  
Em: 6 / 2 / 24

## RESPOSTA:

*Indica Anteprojeto de Lei ao Executivo que dispõe sobre o programa de censo de pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista – e de seus familiares.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito, Sr. Edson Teixeira Filho, para indicar-lhe o Anteprojeto de Lei em anexo que “dispõe sobre o programa de censo de pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista – e de seus familiares, com o objetivo de mapear e cadastrar o perfil sócio-econômico-étnico-cultural das pessoas com TEA em Ubá”, para estudos e eventual apresentação nesta Casa Legislativa, em virtude da matéria ser de iniciativa privativa do Poder Executivo.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS